REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 417/2026

Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Governador Celso Ramos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Governador Celso Ramos, com sede no Município de Governador Celso Ramos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	GOVERNADOR CELSO RAMOS	**LEIS**
.....		
	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Governador Celso Ramos	
.....		

” (NR)

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 23/10/2026, às 08:50.